



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/03/2023
7ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2023.

Presidente: Maiquel Andriel Seckler Butzke

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Maiquel Butzke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Silomar Garcia Silveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 003/2023 do dia 13/03/2023. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou todos os presentes, ocupando a tribuna para falar que lhe causa estranheza nesta casa o discurso por parte do poder executivo de que sempre busca parceria com a Câmara Municipal para que democraticamente sejam resolvidos os problemas do município, principalmente quando o acervo for legislativo ou normativo, e que sempre encontrou o apoio de todos os membros da casa. O vereador Silomar destacou que a câmara é a casa do povo e que ele tem vez e voto através dos vereadores, que estanho são as atitudes do poder executivo ao tentar “breçar” todas as emendas impositivas que partem dos vereadores, sendo assustador. Silomar falou que emenda impositiva é o preceito condicional e para quem ainda não sabe este ano será manejado um valor maior, que a emenda individual teve alteração por outra emenda condicional em 2022 e não é mais 1.2% que se tem pra apresentar de emendas ao orçamento municipal, mas será de 2%, permanecendo a divisão dos 50% pra saúde e outros 50% de aplicação livre. O vereador reiterou a estranheza, se houve falha na discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual -, foi um cochilo, uma falha que não tem valor, nem preceito e efeito legal porque é incondicional querer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

regular por um decreto este problema. O que existe nas emendas impositivas, sobre as quais não existem veto, não existe competência para prefeito vetar emenda impositiva, o que existe é aluição de impedimento técnico por mero ofício e até dia 030 de janeiro já que a LOA passou a ter vigência de 01 a 31 de janeiro, não apresentar nenhum ofício tempestivamente havendo impedimento para essas emendas dos vereadores. O vereador deixou assim o protesto e falou que inclusive em reunião partidária, se possível e for autorizado pelo partido, o mesmo irá procurar junto ao executivo e se precisar eles estarão dispostos até a propor um jeito sobre as emendas impositivas de Novo Cabrais. O vereador falou que teve o impedimento de um recurso que ele destinou à pavimentação de uma rua do município, sabendo que é pouco e não o suficiente e também que não tem projeto, mas destacou que se tem um ano pra ser feito o mesmo, a cargo do executivo, e se o recurso é pouco busca-se emenda para aumentar porque não há uma equiparidade no tratamento dos vereadores para que o executivo passe pelos vereadores. Destacou que se louva e não se olha partido quando se busca emenda para o município através do governo, que se vai atrás de deputados e emendas porque eles querem o bem do município, se a administração acolher, ótimo, o povo vai sair satisfeito. O vereador Silomar Garcia realizou a leitura do ofício que fez para ser encaminhado ao prefeito: *“Senhor Prefeito, venho pelo presente, em face do ofício 017/2023 encaminhado por Vossa Senhoria, em atenção a emenda impositiva 30/2022 informar que não cabe ao vereador nem ao poder legislativo a criação de projeto de engenharia a ser aprovado pelo órgão responsável e que, não necessita-se precisar o custo integral da obra visto que o vereador destinou o recurso a que lhe cabia, podendo o senhor prefeito buscar recursos em outras fontes para a conclusão se necessitar integral calçamento. Ainda, destaca restar preclusa a indicação de impedimento de ordem técnica vez que a Lei Orçamentária Anual passou a vigorar em datas de 01 de janeiro de 2023, restando superados os 30 dias a que tinha para tal arguição de impedimento.”*. Silomar relatou que sua emenda foi para calçamento da rua na lateral da floricultura FlorEncanto até a esquina da madeireira e destacou que se o recurso é insuficiente que se faça 5 metros, 10 metros, até onde for, depois emenda-se para conclusão da obra, pois projeto cabe ao prefeito. Finalizou destacando que esta é UMA DEMONSTRAÇÃO DE MÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

VONTADE PARA COM O VEREADOR E PARA COM O PODER LEGISLATIVO PORQUE OUTRAS EMENDAS TAMBÉM TIVERAM O MESMO TRATAMENTO, PORTANTO O TRATAMENTO ELE É AVESSO E AS AVESSAS DOS PRECEITOS CONDICIONAIS, frase esta que o vereador solicitou ser transcrita e destacada em letras maiúsculas. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel** – Cumprimentou a todos os presentes, inicialmente agradeceu as pessoas que se sensibilizaram com ele durante a semana passada quando o mesmo foi veementemente atacado nas redes sociais. Relatou que enquanto isto ocorria o vereador procurou seu amigo Agnelo Machado e os dois constataram que eles estavam com razão, que o presidente da câmara e o assessor jurídico, João, são testemunhas juntamente com o vereador Claudemir e na oportunidade todos puderam ouvir que o Deputado Cláudio oferecia a emenda. O vereador Álvaro relatou também que é de costume todos da comitiva entrarem no gabinete do deputado visitado. Agradeceu as pessoas que entraram em contato com ele e aproveitou para tranquilizar seus quase 200 eleitores e aos que, por uma razão ou outra, não puderam votar nele, falou que as pessoas que se sensibilizaram com ele têm os pais que há uns anos atrás estudaram a matéria “educação moral e cívica” e que o próprio vereador traz isso de berço e tem gravado para si. O vereador Álvaro relatou que enquanto era atacado nas redes sociais, se orgulhava de estar em frente ao Centro Municipal Administrativo na quarta de tarde descarregando uma mini escavadeira que será usada pela associação ADEC, da localidade de Cortado. Agradeceu ao ex-prefeito, André de Lacerda, que naquela época abraçou esta emenda juntamente com o vereador e que agora coube ao atual prefeito, Leodegar, terminar a aquisição deste equipamento. O vereador agradeceu imensamente ao deputado Pompeo de Mattos do PDT, o qual disponibilizou este recurso para Novo Cabrais e, ressaltou parecer que alguns eleitores não gostam que este vereador consiga emendas e recursos para o município. Tranquilizou os eleitores e citou uma frase do Brizola, *“Quanto mais batem em mim ou falem de mim mais eu trabalho para o bem da sociedade.”*. Reiterou que o implemento ele conseguiu para os moradores do Cortado para que não precisem estar de picaretas ou pás em um local cheio de pedras e cascalho, destacando ser um fato inédito e que a ADEC é uma das primeiras associações que recebe um equipamento assim. O vereador Álvaro finalizou dizendo que o povo pode ter a certeza de que ele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

trabalhará em benefício do povo Cabraisense. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA: Indicação nº 04/2023, de autoria do vereador Álvaro Luiz Scheffel - Que o executivo municipal, juntamente com a secretaria da agricultura e com a Emater estudem a possibilidade de encontrarem uma maneira para que seja levado água para que os nossos produtores de tabaco consigam fazer a sementeira das suas sementes para a próxima safra. APROVADA. **Indicação N° 005/2023**, de autoria do Vereador Moisés Cerentini – Que o executivo municipal contrate um vigilante para atuar e zelar pelos bens públicos do município, tanto móveis quanto imóveis, assim como melhorar o sistema de videomonitoramento das câmeras de vigilância. APROVADA. **Pedido de Informações N° 001/2023**, de autoria do vereador Moisés Cerentini Que o Poder Executivo Municipal, informe a esta Casa Legislativa, sobre a relação completa dos bens que foram furtados no dia 22/23 de fevereiro de 2023, assim como uma avaliação em valores do prejuízo aos cofres públicos e ao patrimônio do Município. APROVADO. **Projeto de Resolução N° 003/2023** - De autoria do vereador Silomar Garcia Silveira - Que seja criado na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais, o Código de Ética e Decoro Parlamentar. FICA NA CASA. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica N°001/2022**, de autoria do prefeito municipal Leodegar Rodrigues - da nova redação ao inciso XI do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal. FICA NA CASA. **Projeto De Lei N° 019/2023** - Autoriza o Poder Executivo a Contratar em caráter Emergencial e dá outras Providências. APROVADO. **Projeto De Lei N°020/2023** - Da nova redação Lei nº 2313/2021, de 06 de julho de 2021. APROVADO. **Projeto De Lei N°021/2023** - Autoriza abertura de crédito especial por Superávit Financeiro. APROVADO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Moisés Cerentini – Cumprimentou todos os presentes e os que acompanhavam pelas redes sociais, ocupou a tribuna para falar sobre a comitiva que teve em Sobradinho no último dia 17, onde o Deputado Adolfo Brito intermediou R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) para Novo Cabrais e estiveram presentes os vereadores, suplentes e o presidente do Partido Progressista, João Henrique Bordignon, assim como também o prefeito, que compareceu para receber os papéis desta emenda que trará vários benefícios para o município. Falou sobre sua indicação, para que o executivo municipal, contrate um vigilante para atuar e zelar pelos bens públicos do município, tanto móveis quanto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

imóveis, assim como melhorar o sistema de videomonitoramento das câmaras de vigilância, justificando que há poucos dias houve um fato inusitado no município resultando em prejuízo. Ressaltou não saber o motivo pelo qual o sistema de segurança do parque de máquinas não estar ligado a uma central de monitoramento, deixando dúvidas do que realmente aconteceu. O vereador Moisés falou acreditar que o executivo tomará as providências para que isto não ocorra novamente. Relatou das conversas que se escuta sobre o montante de prejuízo, que só não foi maior porque foi recuperada a caçamba usada no furto e também que já existe no quadro de funcionários o cargo de vigilante. O presente vereador acredita que se tivesse um vigia talvez teria sido evitado o transtorno, sendo que este não foi o primeiro roubo no município, e um vigilante caberia bem nesta situação. O vereador leu sobre as obrigações de um vigilante e suas atribuições: *“Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndio e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões ou acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; Verificar as autorizações para o ingresso dos referidos locais e vedar entrada às pessoas não autorizadas; Verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; Investigar todas as condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; Levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; Executar outras tarefas correlatas;”*. Destacou que vem a calhar bem um vigilante e um sistema de segurança conectado a uma central de monitoramento para se ter mais segurança ao município e, assim, também se saberia como aconteceu o fato, pois o último roubo ainda está às escuras. O vereador finalizou destacando esperar que sejam tomadas as devidas providências. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke –** Cumprimentou todos os presentes, ocupando a tribuna para relatar que na semana passada, no dia 15 de março, esteve na reunião pela parte da manhã com o Conselho Municipal do Turismo, onde a vereadora esteve representando o Instituto São Jorge Horto Medicinal, juntamente com o frei Osmar. Destacou ter sido um encontro muito importante onde que foi apresentado o que o Conselho Municipal do Turismo vem fazendo para divulgar os roteiros turísticos de Novo Cabrais. Também, no dia 17 de março os conselheiros participaram do seminário de turismo que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

aconteceu no município de São João do Polêsine e nos dias 22 e 23 de março o Conselho Municipal do turismo terá uma participação na Expoagro Afubra, no espaço destinado ao turismo, onde será divulgado o roteiro turístico “Caminhos da Natureza”. A vereadora aproveitou para parabenizar os conselheiros, a presidente Marcella Muller, que vem desempenhando um trabalho com muita dedicação e empenho para divulgar o turismo de Novo Cabrais. Destacou de que isto é um sonho que está se tornando realidade, que por muitos anos haviam dificuldades para fazer acontecer. A vereadora Angela relatou que dia 15 de março, pela parte da tarde, tiveram uma reunião no Instituto Cultural São Jorge, onde foi feita a placa de identificação do instituto e após foram tratados de vários assuntos, como a participação do grupo nos eventos do roteiro turístico, pois através do Horto Medicinal “Cura tudo” faz parte do roteiro e vem participando das atividades. O grupo terá uma representante na Expocabrais e na Expoagro Afubra, assim como neste ano também terá a assembleia do instituto, que está agendada para o dia primeiro de maio, a qual completou 1 ano. A presente vereadora comunicou que Marcos Zerbielli anunciou que o grupo receberá uma emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do deputado Marcon, destinada ao município para a Implantação das Práticas Integrativas Complementares - PIC's. Falou este ser um assunto que já vem sendo tratado há bastante tempo para que sejam implementadas as PIC's no município. Comentou que na região já têm municípios fazendo este trabalho e que em Novo Cabrais seria muito interessante se tivesse esta implementação. Disse que o grupo já vem participando na questão do turismo e também em muitas atividades relacionadas com a saúde, pois seu objetivo principal é promover a saúde e o bem estar da população. A vereador Angela Dumke falou do convite recebido na semana passada sobre a audiência pública que será realizada no dia 21 de março no Plenarinho da Assembleia Legislativa, onde será tratado sobre a RSC 287, que é uma proposta do deputado Valdeci de Oliveira, tendo entre os assuntos a duplicação e a situação da referida rodovia, como também a antecipação das obras do trecho Santa Maria/Novo Cabrais. Destacou que a audiência será tanto presencial quanto remota. A vereadora finalizou que no presente dia esteve na secretaria de obras, onde lhe informaram que o material que estava faltando já está disponível e que a partir desta semana já poderão ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

iniciados os trabalhos para deixar em dia a iluminação pública. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Maiquel Butzke, e secretariada pelo Vereador Álvaro Luiz Scheffel, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 27 de março de 2023 às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

Presidente